



RESOLUÇÃO N° 138/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi
afixada em local de costume, nesta Pós-
Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de
Mestrado da pós-graduanda Jaqueline Manzatti
da Silva.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado
pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento,
aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 026/2008-PGM e despachos exarados à folha 133;

considerando as decisões tomadas durante a 66ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-
Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de novembro de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E
MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação da pós-graduanda Jaqueline
Manzatti da Silva, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob regis-
tro acadêmico n° 44586, intitulado **Característica molecular parcial de um isolado do vírus
do mosaico comum da mandioca e levantamento da distribuição do vírus nas áreas de
produção do noroeste do Paraná**, a ser executado sob orientação do professor doutor Elie-
zer Rodrigues de Souto.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de
recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**

- Coordenadora -